



PORTARIA Nº 14/2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 389/2023, de 06 de junho de 2023, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 09 de junho (Sexta-Feira) de 2023.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi em 08 de junho (Quinta-Feira).

Resolve:

Art 1º. Fica considerado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à Vigilância e à portaria desta casa.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 07 de junho de 2023.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

